



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL (2º aditamento)

Processo n.º 06/2022

Origem: Contrato 05/2020, Processo n.º 17/2019, Pregão Presencial 04/2020

Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Termo de aditamento contratual que entre si fazem, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI** e, de outro lado, **MARIA IZABEL LEONCIO DE LIMA 27376913890**, tendo como objeto a prestação de serviços ajustes, manutenção geral da aparelhagem de som, bem como a sua operação para transmissão sonora das sessões ordinárias, extraordinárias e solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Itapuí, sejam elas internas ou externas, bem como o envio dos arquivos ao site eletrônico.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.466.267/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n.º 42, Centro, nesta cidade de Itapuí, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal, **LUIZ CARLOS PIERAZO**, *in fine* assinado; e de outro, **MARIA IZABEL LEONCIO DE LIMA 27376913890**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.492.550/0001-07, localizada na Rua Mario Favero n.º 192 – Jardim Maria Rosário – Itapuí/SP – CEP 17.230-000, representada por sua proprietária **MARIA IZABEL LEONCIO DE LIMA**, doravante designada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL (2º Aditamento)**, ao contrato n.º 05/2020, do processo n.º 17/2019, Pregão Presencial n.º 04/2020, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditamento contratual tem por objeto alterar as disposições da cláusulas quarta (preços); e décima primeira (prazo), do contrato 05/2020.

2020

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS (altera a cláusula quarta do Contrato 05/2020)

Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.150,93 (um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos) mensalmente, através de Nota Fiscal Fatura emitida pela CONTRATADA. O valor total mensal inclui os serviços descritos na Cláusula Primeira do contrato 05/2020.

Os parágrafos primeiro e segundo do Contrato 05/2020 permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO (altera a cláusula décima primeira do Contrato 05/2020)

O prazo do presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL é de 12 (doze) meses corridos, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Para todos os efeitos, inclusive eventual imposição de penalidades, o valor deste TERMO ADITIVO é igual ao custo global dos serviços contratados, incluindo reajustes e eventuais acréscimos, somado ao valor do contrato inicial e deste primeiro aditivo, adotando-se portanto o valor de R\$ 38.411,16 (trinta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA QUINTA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias correspondentes a esta contratação correrão por conta do recurso:

3.3.30.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

✓ *Atto*

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de ITAPUÍ

CLAUSULA SEXTA – DA CONFIRMAÇÃO

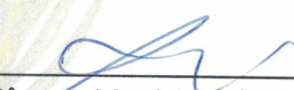
As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 05/2020 ora aditado, em todos seus termos.

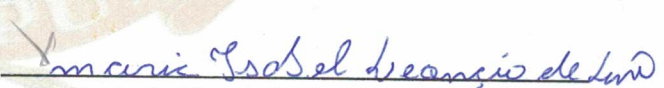
CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICIDADE

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente termo aditivo no prazo legal.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itapuí, 08 de fevereiro de 2022.


Câmara Municipal de Itapuí
LUIZ CARLOS PIERAZO
RG 24.487.962-X / CPF 141.270.158-96
Presidente


Maria Izabel Leoncio de Lima 27376913890
MARIA IZABEL LEONCIO DE LIMA
RG 35.179.530-3 / CPF 273.769.138-90
Proprietária

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF: